



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1370 - 12 DE ABRIL DE 2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**

Vânia Fernandes

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2624 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.32	04.122.0010.2.010	33.90.16	1.500.99	763	5.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUZ

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.32	04.122.0010.2.010	33.90.16	1.500.99	761	5.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### DECRETO Nº 2625 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando a Lei nº 1653 de 11 de abril de 2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.06	15.451.0004.1.006	33.90.39	2.704.99	2.749.00	143	5.126.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	33.90.39	2.704.99	2.749.00	144	14.500.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>19.626.000,00</b>	

**Art. 2º** Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.06	04.122.0010.2.191	44.90.71	1.751.00	2.751.00	136	135.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	33.90.39	1.751.00	2.751.00	156	1.217.842,25
<b>TOTAL:</b>					<b>1.352.842,25</b>	

**Art. 3º** Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.06	04.122.0010.2.003	39.90.30	1.705.00	2.705.00	126	500.000,00
02.06	15.451.0004.2.101	33.90.30	1.705.00	2.705.00	140	256.000,00
02.06	15.452.0055.2.032	33.90.39	1.705.00	2.705.00	151	307.467,77
02.06	15.452.0055.2.102	33.90.39	1.705.00	2.705.00	155	520.000,00
02.06	15.452.0055.2.196	33.90.39	1.705.00	2.705.00	156	880.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>2.463.467,77</b>	

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de abril de 2024  
**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Inicial	Depósito/Resgate	Retirada/Opção	Saldo em 31/12/2023
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.888.900,09	4.981.884,40	4.984.030,90	3.003.753,59
28	BRASESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-8 - C/C: 25419-3)	V	2.888.900,09	4.981.884,40	4.984.030,90
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	2.888.900,09	4.981.884,40	4.984.030,90	3.003.753,59
1.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.708.230,87	9.473.537,09	8.015.949,13	2.865.819,43
12	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 943-3 - C/C: 7007-1)	M	10.735,76	332.246,94	274.145,73
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	10.735,76	332.246,94	332.246,94	68.898,97
18	CEF MOVIMENTO (AG: 484 - C/C: 0001-2)	M	14.888,08	128.870,32	143.985,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	14.888,08	128.870,32	128.870,32	0,00
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-8 - C/C: 8588-8)	M	3.452,53	181.107,06	184.559,59
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	3.452,53	181.107,06	181.107,06	0,00
33	ITAU IPTU (AG: 785-6 - C/C: 2800-8)	M	11.895,87	163.493,39	154.306,90
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.895,87	163.493,39	163.493,39	20.779,96
38	C/C BCO ITAU S/A - COSIP - AG: 7888 - GUAPIMIRIM (MOV. INICI) (AG: 788-4 - C/C: 80-2)	V	1.087.588,33	8.880.013,98	8.079.389,83
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.087.588,33	8.880.013,98	8.079.389,83	2.279.202,48
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	391.890,09	2.581.528,58	2.018.948,98	154.789,69
28	BRASESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-8 - C/C: 25419-3)	V	391.890,09	2.581.528,58	2.018.948,98
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	391.890,09	2.581.528,58	2.018.948,98	154.789,69
2.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.115,15	871.581,00	285.283,69	607.412,46
12	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 943-3 - C/C: 7007-1)	M	0,00	14.188,29	14.188,29
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	14.188,29	14,188,29	0,00
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-8 - C/C: 8588-8)	M	0,00	3.452,53	3.452,53
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	3.452,53	3,452,53	0,00
38	C/C BCO ITAU S/A - COSIP - AG: 7888 - GUAPIMIRIM (MOV. INICI) (AG: 788-4 - C/C: 80-2)	V	2.115,15	853.940,18	281.842,87
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	2.115,15	853.940,18	281.842,87	607.412,46
TOTAL		298.033,71	17.688.528,67	16.483.319,70	298.034,71
TOTAL APLICAÇÃO		4.708.162,49	16.978.661,85	16.103.289,82	5.833.730,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
GUAPIMIRIM - RJ  
CNPJ: 09.047.500/0001-43 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

#### BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) (Empenhos a Pagar (B))	Receita (C) (Consignações (C))	Utilizado (D) (Restos a Pagar (D))	Superávit / Déficit (E = A - B - C - D)
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.887.835,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.551.448,00
		1.888.995,93	0,00	1.299.191,20	
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.567.343,68	64.372.133,05
		6.970.694,77	0,00	0,00	
<b>PRECATORIO ESPECIAL</b>					<b>710.846,50</b>
TOTAL GERAL		94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35
		8.867.690,70	0,00	1.299.191,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.705.00	3.003.753,59	4.681.884,40	1.983.618,01	2.300.721,18
Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	694.734,41	0,00	290,00	
1.751.00	2.305.019,43	8.751.148,68	7.239.617,94	1.343.472,57
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.022.346,06	0,00	0,00	
2.705.00	154.789,69	0,00	2.818.646,90	154.789,69
Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	
2.751.00	607.412,46	0,00	287.642,87	307.379,29
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.042,17	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,98
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.418.756,17</b>	<b>13.433.033,08</b>	<b>10.309.526,90</b>	<b>4.825.182,23</b>

DECRETO Nº 2626 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/23;

Considerando a Lei nº 1651 de 11 de abril de 2024;

Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o registro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2024, evidenciados no saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.09	10.301.0057.2.012 - 305	3390 3000	2.600.01	3.000.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 306	3390 3600	2.600.01	50.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 307	3390 3900	2.600.01	1.815.882,66
02.09	10.301.0057.2.010 - 297	3190 1100	2.604.00	828.725,49
02.09	10.302.0058.2.013 - 323	3390 1400	2.600.20	10.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	3390 3900	2.600.20	3.756.621,86
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	3390 3000	2.600.21	100.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	3390 3900	2.600.21	68.603,41
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	3390 3000	2.600.23	387.405,12
02.09	10.305.0038.2.010 - 345	3190 1100	2.600.40	335.913,10
02.09	10.304.0007.2.165 - 342	3390 3000	2.600.41	52.321,78
02.09	10.304.0007.2.165 - 343	3390 3900	2.600.41	20.000,00
02.09	10.305.0038.2.165 - 351	3390 3600	2.600.42	12.000,00
02.09	10.305.0038.2.165 - 352	3390 3900	2.600.42	53.917,51
02.09	10.305.0038.2.165 - 349	3390 1400	2.600.52	15.000,00
02.09	10.305.0038.2.165 - 350	3390 3000	2.600.52	98.726,44
02.09	10.305.0038.2.165 - 352	3390 3900	2.600.52	85.000,00
02.09	10.303.0060.2.141 - 337	3390 3200	2.600.60	1.148.793,22
02.09	10.302.0058.2.010 - 318	3190 1600	2.605.00	64.503,02
02.07	10.122.0010.2.146 - 176	3390 1400	2.635.00	20.000,00
02.09	10.301.0057.1.002 - 311	4490 5200	2.635.00	400.000,00
02.09	10.302.0058.1.002 - 331	4490 5200	2.635.00	900.000,00
02.09	10.301.0057.1.013 - 313	4490 5100	2.635.00	380.000,00
02.09	10.302.0058.1.013 - 332	4490 5100	2.635.00	160.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	3390 3000	2.635.00	1.200.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	3390 3900	2.635.00	1.270.760,75
<b>TOTAL</b>				<b>16.234.174,36</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.604.00	897.267,43	1.591.300,64	694.033,21	897.267,43
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	
2.604.00	31.458,06	0,00	317.452,85	31.458,06
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>928.725,49</b>	<b>1.591.300,64</b>	<b>1.011.486,06</b>	<b>928.725,49</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.20	4.357.855,22	7.581.577,93	7.615.583,05	2.562.349,64
Teto Financeiro	1.103.972,02	0,00	691.342,56	
2.600.20	1.748.706,32	0,00	3.011.308,70	1.204.300,95
Teto Financeiro	452.418,17	0,00	91.987,20	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.106.561,54</b>	<b>7.581.577,93</b>	<b>10.626.891,75</b>	<b>3.766.649,59</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.21	101.844,88	191.538,00	97.959,34	94.483,92
SAUJ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	7.360,96	0,00	0,00	
2.600.21	80.421,09	0,00	93.938,19	74.119,49
SAUJ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	6.301,60	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.265,97</b>	<b>191.538,00</b>	<b>191.897,53</b>	<b>168.603,41</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.23	40.397,30	32.820,28	0,00	40.397,30
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	
2.600.23	374.321,33	0,00	89.712,91	354.584,84
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	19.736,49	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>414.718,63</b>	<b>32.820,28</b>	<b>89.712,91</b>	<b>394.982,14</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.40	44.095,60	209.047,09	232.208,00	36.682,48
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	7.403,32	
2.600.40	299.220,62	0,00	37.791,11	299.220,62
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>343.316,42</b>	<b>209.047,09</b>	<b>270.077,11</b>	<b>335.913,10</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.41	38.542,91	47.903,63	9.360,72	38.542,91
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
2.600.41	33.778,87	0,00	0,00	33.778,87
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72.321,78</b>	<b>47.903,63</b>	<b>9.360,72</b>	<b>72.321,78</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.42	61.378,10	119.388,94	79.125,83	41.740,83
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	17.084,60	0,00	2.552,87	
2.600.42	24.217,29	0,00	0,00	24.176,60
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	40,61	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.595,39</b>	<b>119.388,94</b>	<b>79.125,83</b>	<b>65.917,51</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.00	462.864,98	434.624,73	17.061,80	454.624,73
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	28.240,25	
2.600.00	732.449,24	0,00	0,00	714.168,49
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	10.200,75	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.195.314,22</b>	<b>434.624,73</b>	<b>17.061,80</b>	<b>1.148.793,22</b>
	0,00	0,00	46.621,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.605.00	64.503,02	4.743.575,34	4.679.072,32	64.503,02
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos passivos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.503,02</b>	<b>4.743.575,34</b>	<b>4.679.072,32</b>	<b>64.503,02</b>
	0,00	0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.635.00	6.033.764,89	712.116,50	9.040.016,65	4.227.829,52
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.850/2013	1.645.062,16	0,00	160.873,21	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.033.764,89</b>	<b>712.116,50</b>	<b>9.040.016,65</b>	<b>4.227.829,52</b>
	1.645.062,16	0,00	160.873,21	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.52	161.354,90	284.930,87	131.942,39	151.115,26
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	9.894,79	0,00	544,85	
2.600.52	61.246,77	0,00	110.740,15	47.611,10
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	13.635,59	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>222.601,67</b>	<b>284.930,87</b>	<b>242.682,54</b>	<b>198.726,44</b>
	23.336,38	0,00	544,85	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.01	3.132.661,91	5.113.862,45	3.033.879,88	2.605.960,05
PAB Fixo	289.913,69	0,00	227.688,17	
2.600.01	2.831.933,65	0,00	2.381.217,66	2.269.937,61
PAB Fixo	435.856,04	0,00	136.140,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.964.595,56</b>	<b>5.113.862,45</b>	<b>5.415.097,54</b>	<b>4.866.897,66</b>
	724.869,73	0,00	373.828,17	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023	
1.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e do	0,00	1.591.300,64	694.033,21	897.267,43
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	0,00	1.591.300,64	694.033,21	897.267,43
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	763.039,12	1.661.166,56	897.267,43
2.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e do	0,00	348.910,71	317.452,65	31.458,06
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	0,00	348.910,71	317.452,65	31.458,06
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	323.900,25	355.350,31	31.458,06
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.940.211,35</b>	<b>1.011.485,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.987.739,37</b>	<b>2.016.464,66</b>	<b>928.726,49</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023	
1.600.20	Teto Financeiro	8.237.844,95	7.645.746,90	11.525.956,36	4.357.635,49
22 C/C BDO BRASIL S/A - FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B. (AG. 942-3 - CC: 37543-4)	V	0,00	1.591.300,64	694.033,21	7.768,19
25 C/C BDO BRASIL S/A - EST DA REDE DE AT BÁS DE SAÚDE FONTE 8 (AG. 942-3 - CC: 39460-2)	V	0,00	56.400,78	55.735,00	665,78
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	8.237.844,95	7.581.577,93	11.470.221,36	4.349.201,52
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		8.237.844,95	14.634.415,61	10.745.766,18	4.349.195,52
2.600.20	Teto Financeiro	182.262,86	4.577.752,16	3.011.388,70	1.748.706,32
22 C/C BDO BRASIL S/A - FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B. (AG. 942-3 - CC: 37543-4)	V	0,00	62.456,62	62.738,89	19.717,73
25 C/C BDO BRASIL S/A - EST DA REDE DE AT BÁS DE SAÚDE FONTE 8 (AG. 942-3 - CC: 39460-2)	V	0,00	598.674,74	503.447,27	95.227,47
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	182.262,86	3.896.620,80	2.445.122,54	1.633.761,12
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		182.262,86	3.134.596,14	4.598.084,40	1.633.761,12
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.420.107,81</b>	<b>12.223.499,06</b>	<b>14.537.265,06</b>	<b>123.385,17</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.420.107,81</b>	<b>17.769.091,75</b>	<b>15.331.850,58</b>	<b>5.982.956,64</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023	
1.600.21	SAIU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	89.259,79	191.538,00	178.953,51	101.844,88
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	89.259,79	191.538,00	178.953,51	101.844,88
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	187.219,14	199.004,23	101.844,88
2.600.21	SAIU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	93.452,61	80.906,67	93.938,19	80.421,09
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	93.452,61	80.906,67	93.938,19	80.421,09
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	95.859,00	82.027,48	80.421,09
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>272.445,27</b>	<b>272.891,70</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>	<b>182.712,40</b>	<b>283.076,14</b>	<b>282.631,71</b>	<b>182.265,97</b>	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023	
1.600.01	PAB Fixo	5.963.194,39	5.113.862,45	7.844.384,93	3.132.661,91
32 C/C BDO CEF - FMS - PROG. REQ. DE UBS - CONSTRUÇÃO 624006-6 (AG. 4854-2 - CC: 624006-6)	V	977,18	0,00	977,18	0,00
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		977,18	977,18	0,00	0,00
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	5.962.217,21	5.113.862,45	7.843.417,75	3.132.661,91
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		5.962.113,43	8.524.810,37	5.795.358,85	3.132.661,91
2.600.01	PAB Fixo	414.339,04	4.000.733,00	2.383.138,47	2.831.933,65
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	414.339,04	4.000.733,00	2.383.138,47	2.831.933,65
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		414.213,61	2.383.013,04	4.800.733,00	2.831.933,65
<b>TOTAL</b>	<b>229,21</b>	<b>9.914.956,53</b>	<b>10.227.533,40</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>	<b>4.277.304,22</b>	<b>10.980.808,50</b>	<b>10.986.091,93</b>	<b>5.964.595,56</b>	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023	
1.600.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	100,00	32.820,28	100,00	32.820,28
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	100,00	32.820,28	100,00	32.820,28
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		100,00	100,01	32.820,29	32.820,28
2.600.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	463.934,24	100,00	89.712,91	374.321,33
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	463.934,24	100,00	89.712,91	374.321,33
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		463.934,24	89.712,91	100,00	374.321,33
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>32.920,28</b>	<b>89.812,91</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>	<b>464.034,24</b>	<b>89.812,92</b>	<b>32.920,29</b>	<b>407.141,61</b>	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023	
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	95.324,03	269.047,09	320.275,32	44.095,00
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	95.324,03	269.047,09	320.275,32	44.095,00
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		95.324,03	334.725,70	263.497,47	44.095,00
2.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	257.050,52	79.961,21	37.791,11	299.220,62
47 FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC: 624009-0)	M	257.050,52	79.961,21	37.791,11	299.220,62
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		257.050,52	47.474,59	89.644,69	299.220,62
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>349.008,29</b>	<b>368.066,43</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>	<b>352.374,65</b>	<b>382.200,29</b>	<b>373.142,16</b>	<b>343.316,42</b>	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023	
1.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	33.633,87	119.388,94	91.644,71	61.3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.52	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	100.353,34	204.930,87	303.829,31	161.354,90
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAS CUSTEIO) (AG: 4854 - C/C: 624009-4)	100.353,34	204.930,87	303.829,31	161.354,90
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	100.353,34	319.870,50	300.872,06	161.354,90
2.600.52	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	0,00	171.806,92	110.740,15	61.246,77
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAS CUSTEIO) (AG: 4854 - C/C: 624009-4)	0,00	171.806,92	110.740,15	61.246,77
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	118.097,92	179.344,69	61.246,77
TOTAL		0,00	466.917,79	414.669,46	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		100.353,34	437.968,42	480.216,76	222.601,67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.605.00	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos salários para profissionais da	0,00	4.743.575,34	4.679.072,32	64.503,02
62	CEF - FMS/PROG ENFERMAGEM (AG: 4854 - C/C: 624011-2)	0,00	4.743.575,34	4.679.072,32	64.503,02
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	2.408.292,71	2.472.795,73	64.503,02
TOTAL		0,00	4.743.575,34	4.679.072,32	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	2.408.292,71	2.472.795,73	64.503,02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	332.174,26	434.624,73	303.934,01	462.864,98
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAS CUSTEIO) (AG: 4854 - C/C: 624009-4)	332.174,26	434.624,73	303.934,01	462.864,98
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	332.174,26	336.576,28	487.267,00	462.864,98
2.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	732.449,24
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAS CUSTEIO) (AG: 4854 - C/C: 624009-4)	0,00	0,00	0,00	732.449,24
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	732.449,24
TOTAL		0,00	721.496,94	303.934,01	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		777.751,29	336.576,28	754.130,21	1.195.314,22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.635.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.850/2013	5.516.723,88	13.370.028,87	12.852.987,96	6.033.764,89
56	C/C BANC BRASIL - ROYALTES 25% GASTOS SAUDE - LEI 12850/13 (AG: 0942-3 - C/C: 51208-5)	5.516.723,88	13.370.028,87	12.852.987,96	6.033.764,89
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	5.516.723,88	12.589.022,63	13.106.063,64	6.033.764,89
2.635.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.850/2013	619.536,95	3.799.494,30	4.194.200,95	224.830,30
56	C/C BANC BRASIL - ROYALTES 25% GASTOS SAUDE - LEI 12850/13 (AG: 0942-3 - C/C: 51208-5)	619.536,95	3.799.494,30	4.194.200,95	224.830,30
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	619.536,95	4.200.704,17	3.813.997,60	224.830,30
TOTAL		0,00	17.169.523,35	17.047.188,91	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		6.136.260,83	16.797.726,80	16.920.091,24	6.258.595,27

## EDITAL

## EDITAL N.º 014/2024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	08/04/24	27122-5	R\$ 1.548,09
BRASILS/A SNA	09/04/24	27122-5	R\$ 510,07
BRASILS/A FUNDEB	09/04/24	42854-X	R\$ 377.747,74
BRASILS/A SNA	10/04/24	27122-5	R\$ 2.044,49
BRASILS/A FPM	10/04/24	70422-9	R\$ 1.477.627,04
BRASILS/A ITR	10/04/24	70506-3	R\$ 647,86
BRASILS/A CIDE	10/04/24	21124-9	R\$ 16.072,61
BRASILS/A FUNDEB	10/04/24	27122-5	R\$ 1.324,79
BRASILS/A SNA	11/04/24	27122-5	R\$ 566,84
C.E.F CUSTEIO	11/04/24	624009-0	R\$ 185.044,22
BRASILS/A SNA	12/04/24	27122-5	R\$ 3.499,89

Guapimirim, 12 de abril de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 216 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCOS FELIPE BARRETO**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 217 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Nomear a Srª. **REGINA DE AMORIM FALCÃO DINIZ**, para o cargo comissionado de Coordenador de Assuntos Especiais da Proteção Social Atenção Básica, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 218 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Nomear a Srª. **MAYARA ALMEIDA LOPES DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 219 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 206 de 08 de abril de 2024, que nomeia a Srª. **CÉLIA REGINA NUNES FULLY DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 220 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **DANDARA MACIEL DA SILVA LEMOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 221 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **ROSANGELA LOPES SILVA**, para compor o Grupo de Trabalho para compilação e atualização da legislação municipal, conforme Decreto 2575/2024, em conformidade com a Lei nº 1621 de 28 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 222 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal e conforme autorizado pelo Decreto 1.213/2017,

**RESOLVE:**

Designar a servidora abaixo relacionada para compor o Grupo de Trabalho de Revisão Fiscal IPTU, do Município de Guapimirim/RJ.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA/INSTITUIÇÃO
100030-22	ADIVANIA GOMES FIDELIS	Membro/Secretaria Municipal da Casa Civil

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 223 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Substituir a servidora Fernanda Barros de Souza, mat. 1368397-12, pela servidora Cristiane Borges de Azevedo Sá, mat. 16888-11, como integrante da Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**ERRATAS**

Errata do Quadro 1 do Edital CMASB, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1369 no dia 11 de abril de 2024.

**Onde se lê:** Segmento: Agenda 21

**Leia-se:** Organizações Não Governamentais

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**Mayara Barroso de Faria**  
Presidente do CMASB - Gestão 2022/2024



Quadro 1: Relações de Instituições habilitadas, habilitadas com ressalvas e inabilitadas.

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO	SITUAÇÃO	RESSALVAS/PENDÊNCIAS
Associação de Moradores de Jequitibá	21681668/0001-11	Associação de Moradores	Habilitada	Sem ressalvas ou pendências
Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª subseção da OAB Magé Guapimirim	33648981/0023-42	ONG	Habilitada	Sem ressalvas ou pendências

**MAYARA BARROSO DE FARIA**  
Presidente do CMASB - Gestão 2022/2024

@cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

**ERRATA PORTARIA Nº 182 DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

A Portaria nº. 182 de 01 de abril de 2024, publicada na edição nº. 1361 de 01 de abril de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:** Nomear o Sr. **JOEL MARQUES DA SILVA FILHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

**Leia-se:** Nomear o Sr. **JOEL MARQUES DA SILVA FILHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**ERRATA PORTARIA Nº 187 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

A Portaria nº. 187 de 05 de abril de 2024, publicada na edição nº. 1365 de 05 de abril de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:** Exonerar o Sr. **EDGARD TARDELLI CARDOSO**, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

**Leia-se:** Exonerar o Sr. **EDGARD TARDELLI CARDOSO**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**RESOLUÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2024 de 21 de março de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim RJ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807/2014, Regimento Interno, Lei Federal 8069/1990 e de acordo com Deliberação da Plenária.

Resolve:

**Art.1º** - Fica Aprovada a Prestação de Contas Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - FMDCA do Período de Janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024.

**Art.2º** - A Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – FMDCA Referente ao Art.1º esta Resolução foi avaliada e aprovada em Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Realizada no dia 21 de março de 2024.

**Art. 3.º** - Esta Resolução Entra em vigor na data de sua Publicação.

Guapimirim, 21 de março de 2024.




Reinaldo Luís de Almeida Ozolins  
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



### ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM – RJ

ATA Nº 07/2024

DATA: 21 de março de 2024

LOCAL: Sede do CMDCA – Rua Francisco Fagundes Cardoso Nº138 – Guapimirim, Bairro Bananal.

#### PAUTA:

Aprovação das prestações de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente = FMDCA do Período de janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA GUAPIMIRIM/RJ, criado pela lei n.º 42 de 1993 e reformulado pela Lei n.º 807 DE 2014, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente do Município de Guapimirim reuniu-se para reunião ordinária do colegiado do CMDCA Guapimirim-RJ aos 21 dias do mês de março de 2024, às 10h, com a presença dos Conselheiros representantes dos seguintes segmentos: SOCIEDADE CIVIL: Sr. Reinaldo Luís de Almeida Ozolins (Associação Cultural Onda Verde); Sr.ª Carla dos Santos (Instituto Maria de Lourdes – IMADEL); Sr.ª Telma Maria de Souza Campos Leite (Instituto Beneficente Ebenezzer) e GOVERNAMENTAL: Sr.ª Iara Dias da Rosa e Sr. Edson Paixão dos Anjos (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos). Como Convidado: Sr. Alex Sander de Souza Almeida Segundo ( Financeiro SMASDH), Sr.ª Laudicéia Falcão Pereira, Sr. Geovani Alves Da Silva, Sr.ª Maria Das Graças Pereira Da Silva Correia (CONSELHO TUTELAR). O Presidente Sr. Reinaldo Luís de Almeida Ozolins deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou a ordem do dia **PAUTA ÚNICA**: Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA do período de Janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024. Dando prosseguimento o presidente do CMDCA Sr. Reinaldo Ozolins convidou o Sr. Alex Sander de Souza Almeida Segundo (Setor Financeiro da SMASDH), que de imediato entregou ofício nº40/SMASDH/2024 contendo extratos bancários referentes aos períodos de janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024. No final do ano de 2023 recebemos recursos referentes ao Imposto de Renda (IR) e doação do Itaú Social que totalizou no valor de R\$ 718.580,60. O Sr. Alex informou ao colegiado que o repasse do Itaú Social foi de R\$496.077,60 (quatrocentos e noventa e seis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos) que será repassado a executora

do Projeto contemplado no Edital 02/2023 JOVEM CIDADÃO previsto até o final de março. O presidente em exercício colocou em votação sendo aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do período de janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024. O Presidente perguntou se havia algo mais a tratar e não havendo, deu por encerrada a reunião às 11:00h, e eu, Carla Sabrina P.V Charles, que a secretariei, assino a presente ata após lida e aprovada juntamente com a presidente e os demais conselheiros presentes na reunião.

Guapimirim, 21 de março de 2024.

Reinaldo Luís de Almeida Ozolins  
Presidente do CMDCA

Carla Sabrina P.V Charles  
Secretária Executiva do CMDCA

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### Instituto Maria de Lourdes – IMADEL

Carla dos Santos

##### Instituto Beneficente Ebenezzer - IBE

Telma Maria de Souza Campos Leite

#### GOVERNAMENTAL

##### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Edson Paixão dos Anjos

Iara Dias da Rosa

#### CONVIDADOS:

##### Financeiro SMASDH

Alex Sander de Souza Almeida Segundo

#### CONSELHO TUTELAR

Laudicéia Falcão Pereira

Geovani Alves Da Silva

Maria Das Graças Pereira Da Silva Correia



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2024**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital